



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 005/2024

CONTRATO N° 012/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Nair de Lurdes da Silva Policeno**, já qualificados no contrato 012/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, por termino de contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Nair de Lurdes da Silva Policeno
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt